

REFERÊNCIAS	
INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	Aprecia Deliberação CPP-CAU/TO nº 11-2022 que aprova edital de chamamento público para credenciamento de convênios.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 34/2022	

ACOLHE A DELIBERAÇÃO CPP-CAU/TO Nº 11-2022 QUE APROVA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONVÊNIOS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35 inciso III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento no Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, reunidos ordinariamente, presencialmente, no dia 10 de outubro de 2022 após análise do assunto em epígrafe e;

CONSIDERANDO a Deliberação CPP/CAU/TO nº 11/2022 que aprova edital de chamamento público para credenciamento de convênios e encaminha o assunto para apreciação deste Plenário.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 116 do Regimento Interno do CAU/TO, “as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso;

CONSIDERANDO que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outras “apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, por comissões ordinárias e por comissões especiais”, conforme estatuí o inciso IX do artigo 29 do seu Regimento Interno;

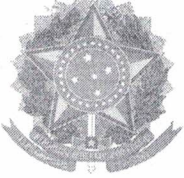
CONSIDERANDO o acórdão nº 2609/2019, do Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU, que consigna que “pesquisas na jurisprudência do TCU não demonstraram ser prática ilegal a oferta desses tipos de benefícios a profissionais inscrito em conselho”, não reconhecendo qualquer ilegalidade o oferecimento de clube de benefícios/serviços/vantagens pelos conselho profissionais a seus profissionais registrados, como maneira de valorizar os registrados;

DELIBERA por:

- 1 - ACOLHER a Deliberação CPP/CAU/TO nº 11/2022 que aprova edital de chamamento público para credenciamento de convênios e encaminha o assunto para apreciação deste Plenário.
- 2- Encaminhar a presente Deliberação à CPP/CAU/TO para as providências cabíveis;

Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 10 de outubro de 2022.



Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Anexo à Deliberação Plenária nº 34/2022

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
AURI EVERTON DE ABRAHÃO FERES	X			
FERNANDA BRITO DE ABREU	X			
FLÁVIO DALLA COSTA	X			
ROBSON FREITAS CORREA				X
SILENIO MARTINS CAMARGO	-	-	-	-
THAMISE BEZERRA SILVA	X			
Valéria Ernestina De Oliveira				
LANA EDLA COSTA BARBOSA - <i>Suplente</i>	X			

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 126ª

Data: 10 de outubro de 2022

Matéria da Votação:

Aprécia Deliberação CPP-CAU/TO nº 11-2022 que aprova edital de chamamento público para credenciamento de Convênios.

Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) total (6)

Ocorrências: *O Conselheiro Robson Freitas Correa justificou sua ausência. A conselheira Valéria Ernestina de Oliveira, precisou se ausentar por motivo de força maior, votando em seu lugar sua suplente, a Conselheira Lana Edla Costa Barbosa.*

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*